



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 002/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016-SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIO LOUZADA – HUAPA  
JULHO A NOVEMBRO/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

GOIÂNIA, JANEIRO DE 2020

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG concernente às metas de produção e de desempenho referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Gestão e Humanização – IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HUAPA).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação, como convidados, as demais coordenações da referida gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema ARGOS - Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de Organização Social (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento das informações de custos apuradas pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pela própria Organização Social, validada ou não pela apresentação realizada pelos membros da GAOS, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 030/2020-DG.HUAPA/IGH (v. 000010953091), Processo Administrativo 202000010001177, tal como disposto no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 096/2016-SES/GO:

#### CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

5.5. O PARCEIRO PRIVADO apresentará semestralmente ou sempre que recomendar ao interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 002/2020 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 01 de julho a 24 de novembro de 2019.

Assim, para melhor entendimento e compreensão, a análise dos dados está apresentada sequencialmente, de acordo com cada área avaliadora, qual seja, COMFIC, CAC e COES, finalizando-se com a análise realizada acerca da completude ou não das informações referentes ao Portal da Transparência.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

## 2. ANÁLISE DOS DADOS

### 2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC, após análise do Ofício nº 030/2020-DG.HUAPA/IGH (v. 000010953091), de acordo com o monitoramento conclui que:

#### 2.1.1. Produção Assistencial - Parte Fixa

A Organização Social cumpriu as metas de produção estabelecidas para o HUAPA neste semestre, quais sejam: Internação (Saídas Hospitalares). Foram 2.384 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro) saídas hospitalares nas diversas clínicas, com volume total 3,97% inferior ao planejado para o período, mas dentro da margem de variação estipulada no contrato de gestão.

A produção dos Atendimentos de Urgência e Emergência registrou um total de 16.715 (dezesseis mil, setecentos e quinze) atendimentos no semestre avaliado, com produção 40,4%, superior ao contratado.

Os Atendimentos Ambulatoriais atingiram um total de 3.123 (três mil e cento e vinte três) atendimentos no período avaliado frente a 2.865 (dois mil e oitocentos e sessenta e cinco) atendimentos contratados, com produção 9,02%, superior ao contratado.

Tabela 01. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados.

Serviços	Produção Contratada e Realizada (2019)												
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		01 a 24 de Novembro		Total do Período		
Especialidade	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	520	507	520	525	520	508	520	467	403	377	2.483	2.384	-3,97%
Atendimento de Urgência e Emergência	2.500	3.180	2.500	3.796	2.500	4.073	2.500	3.233	1.935	2.433	11.935	16.715	40,04%
Atividade Ambulatorial	600	650	600	650	600	637	600	726	465	460	2.865	3.123	9,02%

#### 2.1.2. Indicadores de Qualidade – Parte Variável

- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH): a Organização Social apresentou, no período de análise, 2.728 (dois mil, setecentos e vinte e oito) AIH's frente a 2.382 (dois mil, trezentos e oitenta e dois) saídas hospitalares, cumprindo a meta estabelecida neste indicador.

- Atenção ao Usuário - Resolução de queixas e pesquisa de satisfação: o IGH alcançou uma média de 93,40% de resolução das queixas recebidas, cumprindo a meta contratual de 80,00%.

- Controle de Infecção Hospitalar: a OSS enviou os relatórios mensais no prazo estabelecido cumprindo assim a meta contratual.

- Taxa de Mortalidade Operatória: a OSS enviou os relatórios mensais no prazo estabelecido cumprindo assim a meta contratual, apresentando no semestre avaliado a mediana valorada em 1,88% para a Taxa de Mortalidade Operatória e a Taxa de Cirurgias de Urgência apresentou mediana de 54,20%.

- Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco: foram enviados todos os relatórios mensais, comprovando que o HUAPA realizou 16.234 (dezesseis mil e duzentos e trinta e quatro) triagens no semestre. Conforme o Protocolo de Manchester o perfil dos pacientes classificados e atendidos na unidade em vermelho, laranja e amarelo, apresentaram percentuais de 0,26%, 4,68% e 28,08% respectivamente, enquanto as cores verde, azul e branco evidenciaram percentis de 62,57%, 1,56% e 2,86% demonstrando a real demanda atendida na unidade.

O HUAPA cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável conforme estabelecido no 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO.

Tabela 02. Descritivo dos indicadores de qualidade contratados e realizado

Indicadores	Metas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Nov
AIH- Autorização de Internação Hospitalar	Apresentação das AIH (100%)	627	579	499	524	49
	Número de saídas.	507	525	507	467	37
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	67%	100%	100%	100%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário	Sim	Sim	Sim	Sim	Si
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Si
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Si
Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco	Envio de relatório mensal, dos registros das atividades ambulatoriais.	Sim	Sim	Sim	Sim	Si

### 2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

#### 2.2.1. Objeto da Análise da CAC

A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a junho de 2019, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, consequentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

## 2.2.1. Metodologia

Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

- a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário transmitido pela OSS no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OSS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP’s, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF’s, DUAM’s etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
- b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
- c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS, em mídia digital, no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente;
- d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

## 2.2.2. Abrangência da Análise

### 2.2.2.1. Do SIPEF AUDIT (D+1)

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

- 1º) **Exame dos registros financeiros:** análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;
- 2º) **Validação:** as operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa, os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;
- 3º) **Restrição:** uma vez detectada quaisquer irregularidades e/ou inconformidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;
- 4º) **Duplicidade/Indevido:** são lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OSS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.
- 5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;
- 6º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório. Quando respondidas, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;
- 7º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:
  - a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);
  - b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:
    - Erro Formal;
    - Indícios de Dano ao Erário;
    - Outras Não conformidades;
    - Duplicidade/Indevido.

### 2.2.2.2. Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais n°s 14.788, 15.807, 16.828, 17.849, 17.872 e 18.899 referentes aos meses de janeiro a junho de 2019, respectivamente.

Na documentação enviada para a Coordenação, consta, “Certidão Declaratória de Regularidade”, emitida pelo representante da OS, onde certifica a regularidade na aplicação dos recursos públicos transferidos, e “Certidão de Regularidade Profissional” do contador Lucas Silva Carvalho, CRC BA-033770/O-6.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas “Bancos”, e, os fatos considerados de maior relevância foram relatados nos respectivos apontamentos, constantes do “Relatório de Diligenciamento Diário - RDD”.

### 2.2.2.3. Dos Recursos Transferidos

Foram repassados a OS nos meses de janeiro a junho de 2019, recursos no montante de R\$ 23.884.434,90 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), nos moldes explicitados na Tabela 1, abaixo, referente às competências de novembro/2018 a junho/2019 (Tabela 2).

TABELA 1 - RECURSOS MENSAIS TRANSFERIDOS AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)			
MÊS DO REPASSE	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL PAGO DO MÊS
Janeiro / 2019	14/01/2019	R\$220.814,78	R\$2.011.582,83
	14/01/2019	R\$1.036.424,49	
	25/01/2019	R\$145.293,56	
	25/01/2019	R\$525.234,05	
	31/01/2019	R\$83.815,95	
Fevereiro / 2019	08/02/2019	R\$24.408,80	R\$3.532.482,47
	08/02/2019	R\$1.168.650,24	
	13/02/2019	R\$26.294,63	
	13/02/2019	R\$584.325,12	
	19/02/2019	R\$28.625,17	
	19/02/2019	R\$23.964,09	
	19/02/2019	R\$1.168.650,23	
	27/02/2019	R\$39.441,95	
	27/02/2019	R\$434.316,77	
	27/02/2019	R\$33.805,47	
Março / 2019	12/03/2019	R\$29.757,40	R\$3.354.236,86
	12/03/2019	R\$1.168.650,23	
	20/03/2019	R\$780.454,77	
	21/03/2019	R\$338.974,79	
	28/03/2019	R\$1.002.594,20	
	28/03/2019	R\$33.805,47	
Abril / 2019	01/04/2019	R\$422.499,28	R\$3.957.004,61
	12/04/2019	R\$358.914,31	
	12/04/2019	R\$997.014,65	
	12/04/2019	R\$33.805,47	
	30/04/2019	R\$1.147.203,04	
	30/04/2019	R\$997.567,86	
Maio / 2019	15/05/2019	R\$475.036,37	R\$4.199.807,84
	15/05/2019	R\$569.345,29	
	15/05/2019	R\$33.805,47	
	21/05/2019	R\$692.169,51	
	21/05/2019	R\$83.193,45	
	30/05/2019	R\$2.346.257,75	
Junho / 2019	12/06/2019	R\$33.805,47	R\$6.829.320,29
	12/06/2019	R\$3.566.240,72	
	28/06/2019	R\$3.195.468,63	
	28/06/2019	R\$33.805,47	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$23.884.434,90</b>

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO)

TABELA 2 - RECURSOS TRANSFERIDOS AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO (IGH)							
REFERÊNCIA	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR ESTIMADO = (C) - (D)
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	VALOR A REPASSAR (C) = (A) - (B)	DATA EXTRATO BANCARIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL (D)	
Novembro / 2018	R\$ 5.661.376,89	R\$ 1.948.927,13	R\$ 3.712.449,76	Saldo pago anteriormente	R\$ 2.769.243,15	R\$ 3.195.351,49	R\$ 577.098,27
Novembro / 2018	R\$ 1.043.182,58	R\$ 66.761,09	R\$ 976.421,49	14/01/2019	R\$ 220.814,78	R\$ 1.036.424,49	R\$ 0,00
Dezembro / 2018	R\$ 215.927,91	R\$ 328.381,52	R\$ 1.648,39	25/01/2019	R\$ 145.293,56	R\$ 609.000,00	R\$ 278.466,39
Janeiro / 2019	R\$ 215.927,91	R\$ 1.443.389,68	R\$ 72.538,23	31/01/2019	R\$ 83.815,95	R\$ 72.538,23	R\$ 0,00
				08/02/2019	R\$ 24.408,80		
				08/02/2019	R\$ 1.168.650,24		
				13/02/2019	R\$ 26.294,63		
				13/02/2019	R\$ 584.325,12		
				19/02/2019	R\$ 28.625,17		
				19/02/2019	R\$ 23.964,09		
				19/02/2019	R\$ 1.168.650,23		
				27/02/2019	R\$ 39.441,95		
				27/02/2019	R\$ 434.316,77		
Fevereiro / 2019	R\$ 638.427,19	R\$ 1.826.180,08	R\$ 812.247,11	12/03/2019	R\$ 29.757,40	R\$ 812.247,11	R\$ 0,00
				12/03/2019	R\$ 1.168.650,23		
				12/03/2019	R\$ 780.454,77		
				12/03/2019	R\$ 338.974,79		
				12/03/2019	R\$ 1.002.594,20		
				12/03/2019	R\$ 33.805,47		
				12/06/2019	R\$ 3.566.240,72		
				08/02/2019	R\$ 1.168.650,24		
				13/02/2019	R\$ 584.325,12		
				19/02/2019	R\$ 1.168.650,23		
Março / 2019	R\$ 574.842,22	R\$ 1.691.448,45	R\$ 663.393,77	27/02/2019	R\$ 434.316,77	R\$ 663.393,77	R\$ 0,00
				27/02/2019	R\$ 33.805,47		
				01/04/2019	R\$ 422.499,28		
				12/03/2019	R\$ 1.168.650,23		
				20/03/2019	R\$ 780.454,77		
				21/03/2019	R\$ 338.974,79		
				28/03/2019	R\$ 1.002.594,20		
				28/03/2019	R\$ 33.805,47		
				12/04/2019	R\$ 358.914,31		
				12/04/2019	R\$ 997.014,65		
Abril / 2019	R\$ 541.329,11	R\$ 1.690.701,72	R\$ 600.627,39	12/04/2019	R\$ 33.805,47	R\$ 600.627,39	R\$ 0,00
				12/04/2019	R\$ 33.805,47		
				30/04/2019	R\$ 1.147.203,04		
				30/04/2019	R\$ 997.567,86		
				15/05/2019	R\$ 475.036,37		
				15/05/2019	R\$ 569.345,29		
Maio / 2019	R\$ 612.961,34	R\$ 1.888.189,87	R\$ 724.771,47	15/05/2019	R\$ 33.805,47	R\$ 724.771,47	R\$ 0,00
				15/05/2019	R\$ 33.805,47		
				21/05/2019	R\$ 692.169,51		
				21/05/2019	R\$ 83.193,45		
				30/05/2019	R\$ 2.346.257,75		
				28/06/2019	R\$ 3.195.468,63		
Junho / 2019	R\$ 545.733,43	R\$ 1.886.779,35	R\$ 658.974,08	28/06/2019	R\$ 3.195.468,63	R\$ 658.974,08	R\$ 0,00
				28/06/2019	R\$ 33.805,47		
<b>TOTAL: 2018</b>	<b>R\$ 10.877.304,80</b>	<b>R\$ 4.277.308,65</b>	<b>R\$ 6.599.996,15</b>		<b>R\$ 744.401,49</b>	<b>R\$ 744.401,49</b>	<b>R\$ 2.855.594,66</b>
<b>TOTAL: 2019</b>	<b>R\$ 33.129.241,20</b>	<b>R\$ 10.826.689,15</b>	<b>R\$ 22.302.552,05</b>		<b>R\$ 21.872.852,07</b>	<b>R\$ 22.302.552,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE REPASSES REALIZADOS NA VIGÊNCIA DO ANO DE 2019</b>					<b>R\$ 23.884.434,90</b>		

Fonte: Sistema de Administração Financeira (SAF/SES-GO).

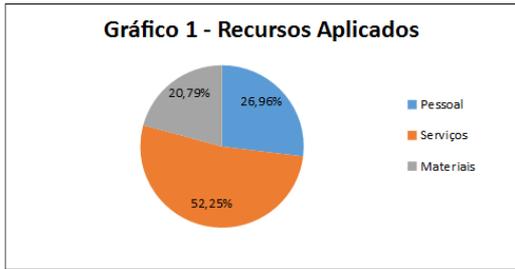
### 2.2.3. Da Demonstração do Fluxo de Caixa Mensal Realizado

O Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HUAPA iniciou o mês de janeiro, ou seja, 01/01/2019 com um saldo bancário de R\$ 3.307.456,74 (três milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 22.968.090,18 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, noventa reais e dezoito centavos), demonstrados na Tabela 3 e Gráfico 1, abaixo.

TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - IOHUIJAPA							
1. SALDO ANTERIOR:	31/12/2018	31/1/2019	28/2/2019	31/3/2019	30/4/2019	31/5/2019	30/6/2019
Banco Conta Movimento	R\$ 800.001,80	R\$ 3.000	R\$ 3.000	R\$ 338,17	R\$ 2.144.773,80	R\$ 2.348.230,78	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 2.007.488,24	R\$ 1.391.816,77	R\$ 1.067.368,38	R\$ 2.143.838,63	R\$ 499.023,40	R\$ 1.011.252,82	
Caixa	-	-	-	-	-	-	-
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 3.007.488,74</b>	<b>R\$ 1.391.816,77</b>	<b>R\$ 1.067.368,38</b>	<b>R\$ 2.143.838,63</b>	<b>R\$ 2.643.797,20</b>	<b>R\$ 3.357.613,87</b>	
2. ENTRADA EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasso Contrato de Gestão	R\$ 2.011.822,83	R\$ 3.822.492,47	R\$ 3.334.238,55	R\$ 3.987.004,81	R\$ 4.199.207,84	R\$ 6.029.320,29	R\$ 23.334.434,90
Remuneração sobre Aplicações Financeiras	R\$ 1.654,19	R\$ 1.138,93	R\$ 812,48	R\$ 454,87	R\$ 478,99	R\$ 807,00	R\$ 8.102,24
Redução de Despesas (Ativo II - BPEF)	-	R\$ 11.078,38	R\$ 916,88	R\$ 1.874,14	-	R\$ 2.391,84	R\$ 16.248,18
Adote pela Caixa (+)	-	-	-	-	-	-	-
Exercício Judicial (-)	-	R\$ 1,00	-	-	-	-	R\$ 1,00
<b>SUBTOTAL DE ENTRADA 2:</b>	<b>R\$ 2.013.247,02</b>	<b>R\$ 3.844.746,80</b>	<b>R\$ 3.346.987,91</b>	<b>R\$ 3.989.040,42</b>	<b>R\$ 4.200.230,78</b>	<b>R\$ 6.032.209,13</b>	<b>R\$ 23.806.396,32</b>
Resgate Aplicação	R\$ 8.937.918,74	R\$ 8.910.883,18	R\$ 3.396.283,33	R\$ 3.000.070,83	R\$ 3.898.093,89	R\$ 8.021.401,36	R\$ 29.354.397,33
<b>2. TOTAL DE ENTRADA 2:</b>	<b>R\$ 8.961.180,78</b>	<b>R\$ 10.446.386,96</b>	<b>R\$ 6.743.271,24</b>	<b>R\$ 7.789.112,00</b>	<b>R\$ 7.798.324,67</b>	<b>R\$ 11.853.610,49</b>	<b>R\$ 63.286.796,87</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 8.222.139,03	R\$ 6.878.198,81	R\$ 4.432.114,88	R\$ 2.168.394,33	R\$ 4.110.083,09	R\$ 6.021.130,89	R\$ 27.897.037,71
SAÍDAS DA CIA POR RESGATES (-)	R\$ 8.937.918,74	R\$ 8.910.883,18	R\$ 3.396.283,33	R\$ 3.000.070,83	R\$ 3.898.093,89	R\$ 8.021.401,36	R\$ 29.254.397,38
IRRRIOF APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.778,00	R\$ 939,08	R\$ 870,70	R\$ 211,43	R\$ 218,33	R\$ 271,48	R\$ 4.040,88
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>-R\$ 1.417.608,88</b>	<b>-R\$ 336.448,39</b>	<b>-R\$ 1.036.227,65</b>	<b>-R\$ 1.844.886,83</b>	<b>-R\$ 611.782,67</b>	<b>-R\$ 642,83</b>	<b>-R\$ 1.801.540,18</b>
4. GASTOS							
Investimento	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal	R\$ 1.780.889,49	R\$ 378.889,97	R\$ 184.039,72	R\$ 770.473,47	R\$ 871.834,78	R\$ 880.824,88	R\$ 8.291.948,10
Serviços	R\$ 1.017.343,88	R\$ 2.010.421,72	R\$ 1.183.024,82	R\$ 1.381.833,94	R\$ 1.830.278,99	R\$ 3.116.086,93	R\$ 10.227.387,12
Material	R\$ 892.384,19	R\$ 449.837,82	R\$ 421.811,78	R\$ 918.700,00	R\$ 833.182,03	R\$ 1.089.090,81	R\$ 4.072.709,21
Concessões de Passagens (água, luz e telefone)	R\$ 300,41	-	R\$ 3.348,83	R\$ 4.108,44	-	R\$ 4.227,12	R\$ 16.938,88
Tributos e Taxas e Contribuições	R\$ 130.903,88	R\$ 116.142,72	R\$ 92.889,10	R\$ 96.022,00	R\$ 187.691,88	R\$ 429.122,73	R\$ 1.072.478,28
Respostas Trabalhistas	R\$ 14.218,43	R\$ 240.037,70	R\$ 139.788,83	R\$ 133.318,78	R\$ 137.804,09	R\$ 207.883,97	R\$ 1.020.886,73
Ajuntamentos	-	R\$ 802,78	R\$ 1.996,24	R\$ 2.000,00	-	-	R\$ 4.499,00
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 270.714,30	R\$ 188.489,89	R\$ 296.088,60	R\$ 178.480,39	R\$ 188.377,08	R\$ 191.923,89	R\$ 1.249.475,43
Reembolso de Despesas (-)	-	R\$ 448,00	R\$ 1.838,33	R\$ 199,70	R\$ 65,01	-	R\$ 2.381,88
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 3.927.308,99</b>	<b>R\$ 3.878.016,19</b>	<b>R\$ 2.288.910,21</b>	<b>R\$ 3.488.874,22</b>	<b>R\$ 3.498.391,69</b>	<b>R\$ 6.948.730,01</b>	<b>R\$ 22.968.090,18</b>
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA CIA PARA CIA (-)	R\$ 8.222.139,03	R\$ 6.878.198,81	R\$ 4.432.114,88	R\$ 2.168.394,33	R\$ 4.110.083,09	R\$ 6.021.130,89	R\$ 27.897.037,71
Adote pela Caixa (-)	-	-	-	-	-	-	-
Dedução do Saldo de Caixa (-)	-	-	-	-	-	-	-
Exercício Judicial (-)	-	R\$ 1,00	-	-	-	-	R\$ 1,00
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.222.139,03</b>	<b>R\$ 6.878.198,81</b>	<b>R\$ 4.432.114,88</b>	<b>R\$ 2.168.394,33</b>	<b>R\$ 4.110.083,09</b>	<b>R\$ 6.021.130,89</b>	<b>R\$ 27.897.037,71</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 - 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 1.391.816,77</b>	<b>R\$ 1.067.368,38</b>	<b>R\$ 2.143.838,63</b>	<b>R\$ 2.643.797,20</b>	<b>R\$ 3.357.613,87</b>	<b>R\$ 4.240.721,33</b>	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas - Entradas	R\$ 8.782.244,80	R\$ 4.870.000,00	R\$ 3.438.700,00	R\$ 3.682.416,00	R\$ 6.687.700,00	R\$ 6.168.000,00	
TEV - Transferências Entre Contas - Saídas	R\$ 8.782.244,80	R\$ 4.870.000,00	R\$ 3.438.700,00	R\$ 3.682.416,00	R\$ 6.687.700,00	R\$ 6.168.000,00	
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>28/2/2019</b>	<b>31/3/2019</b>	<b>30/4/2019</b>	<b>31/5/2019</b>	<b>30/6/2019</b>	
Banco Conta Movimento	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 338,17	R\$ 2.144.773,80	R\$ 2.348.230,78	R\$ 3.228.804,04	
Banco Conta Aplicação	R\$ 1.391.816,77	R\$ 1.067.368,38	R\$ 2.143.484,38	R\$ 499.023,40	R\$ 1.011.252,82	R\$ 1.011.217,29	
CAIXA	-	-	-	-	-	-	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.391.816,77</b>	<b>R\$ 1.067.368,38</b>	<b>R\$ 2.143.838,63</b>	<b>R\$ 2.643.797,20</b>	<b>R\$ 3.357.613,87</b>	<b>R\$ 4.240.721,33</b>	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, BPEF E BALANÇETE  
 OS BALANÇES ANUAIS DOS DADOS TRANSMITIDOS VIA BPEF E O FLUXO DE CAIXA ENCAMINHADO PELA OS, EMBORA HAJA FECHAMENTO DOS SALDOS CONSTATIVO SOLE, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO A OS NÃO INFORMOU OS VALORES CORRESPONDENTES AO CAIXA FUNDO FIO (MARÇO: R\$ 1.500,00, ABRIL: MAIO E JUNHO: R\$ 32.000,00) CONFORME CONSTATAMOS BALANÇETES.



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

2.2.4. Da Análise (CAC)

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017, e, no período compreendido entre 01/01/2019 a 30/06/2019 foram transmitidos 3.161 registros, dos quais até a presente data foram examinados 1.154 registros financeiros. Deste total, houve diligenciamento a OS de 398 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto. Entretanto cabe ressaltar que, não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, nos casos que couber podendo ter por escopo os temas aqui abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

Por derradeiro, recomenda-se observância às questões que foram abordadas presencialmente, lavradas em Ata na Reunião realizada no dia 18/09/2019, no CONECTA-SUS desta Secretaria.

2.3. Transparência da OSS

A GAOS também é responsável por acompanhar e receber a documentação das OSS a serem publicadas no Portal OSS Transparência/SES.

Em 2016, iniciaram-se estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público, no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi criada considerando não apenas a lei de acesso à informação, mas ainda as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realizou, durante os meses de maio e junho de 2019, a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais OSS com Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores, referente a cada Contrato de Gestão. Os resultados da referida avaliação foram encaminhados para as OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Assim, durante a reunião de monitoramento, foi destacada a importância de leitura cuidadosa dos relatórios individuais recebidos sobre este assunto, verificando se todas as recomendações, para atendimento obrigatório à IN 01/2019 da CGE.

Considerando o primeiro relatório de avaliação emitido pela CGE referente ao HUAPA, a unidade hospitalar obteve percentual de atendimento à legislação vigente de 43,24% (quarenta e três e vinte quatro por cento).

Considerando que no dia 17 de dezembro de 2019, a COMACG e integrantes da GAOS reuniram-se com o Instituto de Gestão e Humanização – IGH, examinando com minúcia o relatório de avaliação emitido pela CGE sobre o baixo percentual apresentado, na oportunidade, ratificou-se que o IGH deveria tomar todas as providências cabíveis para o envio da documentação adequada para sanar as inconsistências no Portal OSS Transparência/SES, de acordo com a metodologia da CGE, o que vem ocorrendo, gradativamente, desde o referido encontro.

### 3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes **a sua competência** de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício nº 030/2020-DG.HUAPA/IGH, e valida as informações nele contidas. Consta que a unidade cumpriu as metas contratualizadas de Produção Assistencial (Parte Fixa), assim como as metas da Parte Variável estabelecidas no 3º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO para o período em análise de 01 de julho a 24 de novembro de 2019. Na oportunidade, sinalizou sobre a necessidade em adotar estratégias para a manutenção dos índices. Ademais, foram pontuadas questões relacionadas à visita técnica à unidade, as quais serão continuamente monitoradas.

A CAC refere que as informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de julho a 24 de novembro de 2019, Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO, para a gestão e operacionalização do HUAPA.

É imperioso ressaltar que o sistema, entretanto, é acompanhado diariamente e que as observações dispostas no SIPEF D+1 podem ser corrigidas, dentro do prazo estabelecido, bem como existe o prazo para defesa e contraditório após a emissão das notas técnicas semestrais, que subsidiarão a elaboração da prestação das contas anual.

Por oportuno, para clarificar o entendimento, a CAC produz outros relatórios dentro de sua rotina diária de atividades que podem apresentar informações não contidas no bojo desta análise em razão do período analisado e vice-versa, bem como ante a existência da fiscalização constante, a qual pode revelar fatos novos que carecem de análise e apontamentos.

Quanto à transparência da informação, a Gerência tem reforçado continuamente pela necessidade em se atualizarem os dados exigidos pela Controladoria do Estado de Goiás, bem como em manter os demais informados com a frequência referida na metodologia.

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 31/01/2020, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DOS SANTOS, Coordenador (a)**, em 31/01/2020, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Coordenador (a)**, em 31/01/2020, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARBARA GONCALVES NASCIMENTO, Analista**, em 31/01/2020, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE CORREIA DUTRA E SILVA, Subcoordenador (a)**, em 31/01/2020, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA DA SILVA, Subcoordenador (a)**, em 31/01/2020, às 11:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 31/01/2020, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011149690** e o código CRC **D5893592**.

GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0- S/C



Referência: Processo nº 202000010001177



SEI 000011149690